

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME
CNPJ Nº 12.265.979/0001-09
NIRE 3150021615-6

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020**

HORA E LOCAL: Às 17h30min, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:** Dispensada em função da participação da totalidade dos membros eleitos. **ORDEM DO DIA:** **1.** Aprovação do Edital de Licitação para contratação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente. **2.** Manifestação sobre o Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. **3.** Manifestação sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2019. **DELIBERAÇÕES:** **1.** Os membros do Comitê de Auditoria aprovaram, por unanimidade, o Edital de Licitação para contratação de prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis da Companhia, referente aos exercícios sociais de 2020 e 2021. **2.** Nos termos do inciso XI do Art. 35 do Estatuto Social da Companhia e considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram, por unanimidade, sua concordância, no limite do conhecimento dos dados, com o teor do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, estando aptas à divulgação e deliberação pelos órgãos competentes. **3.** Nos termos do inciso XI do Art. 35 do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da deliberação exarada na matéria da ordem do dia 2, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, em concordância com a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2019, no valor de R\$ 71.063.902,10, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 3.553.195,11, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 9º, I do Estatuto Social e artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 16.877.676,75, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, nos termos do artigo 9º, II do Estatuto Social, o qual já foi integralmente liquidado através da imputação de juros sobre o capital próprio pagos no exercício de 2019, nos termos do artigo 8º, § 1º do Estatuto Social e artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010; e (iv) o valor de R\$ 50.633.030,24 para retenção de lucros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Elina Jurema Costa
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**